

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE - EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU – PROF. DR

A Direção da Escola Estadual **Paul Eugene Charbonneau – Prof. Dr.**, jurisdicionada à **Unidade Regional de Ensino – Campinas Oeste**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Complementar nº 1.144/2011**, alterada pelo **Decreto nº 64.902/2020** e pela **Resolução SEDUC nº 93/2020**, torna pública a abertura do processo seletivo para **designação ao Posto de Gerente de Organização Escolar – GOE**, nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

- 01 (uma) vaga para Gerente de Organização Escolar.
-

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

I – Ter sido aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar – 2025;

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da vigência da cessação;

III – Não ter sofrido penalidade administrativa, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 01 (um) ano;

IV – Possuir anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – Possuir anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa daquela de sua classificação;

VI – Elaborar, anualmente, Plano de Ação alinhado ao Plano Estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PERFIL PROFISSIONAL

O candidato deverá apresentar perfil profissional compatível com o exercício da função, atendendo aos seguintes requisitos:

- Atender ao disposto na Resolução SEDUC nº 93, de 08/12/2020;
- Demonstrar habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

- Apresentar compromisso, responsabilidade e disposição para atualização constante da legislação pertinente à função.
-

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A entrega da Proposta de Trabalho deverá ocorrer no período de **03/ a 12/06/2026**, exclusivamente por meio do e-mail:

 e907397a@educacao.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- Identificação completa do candidato, incluindo dados pessoais, escolaridade e número de telefone atualizado para contato;
- Descrição sucinta da trajetória funcional e experiências profissionais;
- Apresentação dos objetivos e das ações que pretende desenvolver no exercício da função pleiteada.